



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 168/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 028 (Vinte e oito) dias, a contar de 10.02.2001, a Servidora a Sr.<sup>a</sup> **ROSA LEMIESZEK GONCALVES**, RG n.º 4.076.041-5-PR, Professora, Nível D-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2001.



Cláudir Justi  
Prefeito Municipal